



PORTARIA Nº 14/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que as requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

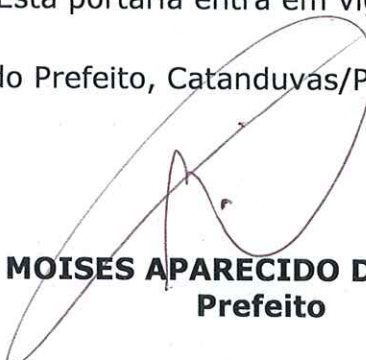
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Leonilda Salete Gonçalves	7.328.507-0	311-5	Professora	18/03/2021 a 18/06/2021
Marlene Kurten de Souza	5.154.735-7	162-7	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2021 a 18/06/2021

Art. 2º) - As Servidoras nominadas e beneficiadas com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de março de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito